



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rua Haroldo Veloso – nº 201 – Centro**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitacaoemga.pmmc@hotmail.com](mailto:licitacaoemga.pmmc@hotmail.com)**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – SEMED**

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017-SEMED, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme Proposta detalhe anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes e de qualquer cidadão.

Considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado confrontando com a média de cotação de preços e na qualidade de Secretário Municipal de Educação HOMOLOGO o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – SEMED, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 11 de abril de 2017, e revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme Parecer exarado do dia 13/04/2017, a **EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, com endereço na Travessa dos Mártires nº 182 – Altos na cidade de Santarém – Pará, no preço ajustado no valor de R\$ 56.760,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais) conforme planilha abaixo:

NºITEM	PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS NA COR AZUL, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 01 (um) prato 01 (uma) caneca 01 (uma) cumbuca 01 (uma) colher	UND	ORIEN	6.000	R\$ 9.46	R\$ 56.760,00

Para que produza seus efeitos legais determinando ainda.

- a) Chamamento dos licitantes vencedores para celebrar o contrato;
- b) Que seja procedida à devida publicidade.

Mojuí dos Campos-PA, 14 de abril de 2017.

---

**Antônio Juvenal Arruda Oliveira**  
**Sec. Mun. de Educação**  
**Dec. Mun.002/2017**